DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 19/2014

de 14 de fevereiro de 2014

que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão de Execução 2011/633/UE da Comissão, de 15 de setembro de 2011, relativa às especificações comuns do registo da infraestrutura ferroviária ([1]), deve ser incorporada no Acordo EEE.

(2) A Decisão 2012/462/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2002/731/CE, 2002/732/CE, 2002/733/CE, 2002/735/CE e 2006/66/CE e revoga a Decisão 2002/730/CE, relativas às especificações técnicas de interoperabilidade ([2]), deve ser incorporada no Acordo EEE.

(3) A Decisão 2012/463/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2006/679/CE e 2006/860/CE relativas às especificações técnicas de interoperabilidade ([3]), deve ser incorporada no Acordo EEE.

(4) A Decisão 2012/464/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2006/861/CE, 2008/163/CE, 2008/164/CE, 2008/217/CE, 2008/231/CE, 2008/232/CE, 2008/284/CE, 2011/229/UE, 2011/274/UE, 2011/275/UE, 2011/291/UE e 2011/314/UE relativas às especificações técnicas de interoperabilidade ([4]), deve ser incorporada no Acordo EEE.

(5) A Decisão 2012/462/UE revoga a Decisão 2002/730/CE da Comissão ([5]), que está incorporada no Acordo EEE e que deve, consequentemente, ser dele suprimida.

(6) O anexo XIII do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo XIII do Acordo EEE é alterado do seguinte modo:

1) Aos pontos 37ab (Decisão 2002/731/CE da Comissão) e 37af (Decisão 2002/735/CE da Comissão) é aditado o seguinte travessão:

«— **32012 D 0462**: Decisão 2012/462/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012 (JO L 217 de 14.8.2012, p. 1).».

2) A seguir ao ponto 37ac (Decisão 2008/217/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«37aca. **32012 D 0462**: Decisão 2012/462/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2002/731/CE, 2002/732/CE, 2002/733/CE, 2002/735/CE e 2006/66/CE e revoga a Decisão 2002/730/CE, relativas às especificações técnicas de interoperabilidade (JO L 217 de 14.8.2012, p. 1).».

3) Ao ponto 37ad (Decisão 2002/733/CE da Comissão) é aditado o seguinte travessão:

«, tal como alterado por:

— **32012 D 0462**: Decisão 2012/462/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012 (JO L 217 de 14.8.2012, p. 1).».

([1]) JO L 256 de 1.10.2011, p. 1.
([2]) JO L 217 de 14.8.2012, p. 1.
([3]) JO L 217 de 14.8.2012, p. 11.
([4]) JO L 217 de 14.8.2012, p. 20.
([5]) JO L 245 de 12.9.2002, p. 1.

4) Aos pontos 37ac (Decisão 2008/217/CE da Comissão), 37ag (Decisão 2008/284/CE da Comissão), 37ah (Decisão 2008/232/CE da Comissão), 37dg (Decisão 2011/275/UE da Comissão), 37dh (Decisão 2011/274/UE da Comissão), 37g (Decisão 2011/229/UE da Comissão) e 37m (Decisão 2008/164/CE da Comissão) é aditado o seguinte:

«, tal como alterado por:

— **32012 D 0464**: Decisão 2012/464/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012 (JO L 217 de 14.8.2012, p. 20).».

5) Aos pontos 37db (Decisão 2008/163/CE da Comissão), 37di (Decisão 2011/291/UE da Comissão) e 37l (Decisão 2006/861/CE da Comissão) é aditado o seguinte:

«— **32012 D 0464**: Decisão 2012/464/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012 (JO L 217 de 14.8.2012, p. 20).».

6) A seguir ao ponto 37dl (Decisão 2012/757/UE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«37dm. **32011 D 0633**: Decisão de Execução 2011/633/UE da Comissão, de 15 de setembro de 2011, relativa às especificações comuns do registo da infraestrutura ferroviária (JO L 256 de 1.10.2011, p. 1).».

7) A seguir ao ponto 37g (Decisão 2011/229/UE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«37ga. **32012 D 0462**: Decisão 2012/462/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2002/731/CE, 2002/732/CE, 2002/733/CE, 2002/735/CE e 2006/66/CE e revoga a Decisão 2002/730/CE, relativas às especificações técnicas de interoperabilidade (JO L 217 de 14.8.2012, p. 1).».

8) A seguir ao ponto 37i (Decisão 2012/88/UE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«37ia. **32012 D 0463**: Decisão 2012/463/UE da Comissão, de 23 de julho de 2012, que altera as Decisões 2006/679/CE e 2006/860/CE relativas às especificações técnicas de interoperabilidade (JO L 217 de 14.8.2012, p. 11).».

9) O texto do ponto 37aa (Decisão 2002/730/CE da Comissão) é suprimido.

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão de Execução 2011/633/UE, das Decisões 2012/462/UE, 2012/463/UE e 2012/464/UE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 15 de fevereiro de 2014, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 14 de fevereiro de 2014.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Gianluca GRIPPA

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.